EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 077/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 6º NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, DA LEI DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **Antônio Massilon de Medeiros Cursino**, Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

APROVA,

Art. 1º - Fica alterado o conteúdo do Art. 6º, quadro de detalhamento de despesa, da Lei Orçamentária para o ano de 2024 do Município de Parintins conforme descrito:

§1º Sofrerão redução os seguintes itens:

I - Sofrerá **redução de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** os valores das despesas descritas abaixo:

02 PODER EXECUTIVO
02 GABINETE DO PREFEITO

~~02 04 122 0011 2002 0000 Gabinete do Prefeito R$:11.521.300,00~~

~~02 04 122 0011 2002 0000 Gabinete do Prefeito R$:11.471.300,00~~

§2º Sofrerão acréscimo os seguintes itens:

I - Sofrerão **acréscimo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** remanejado de outros serviços de terceiros pessoa jurídica, os valores das despesas descritas abaixo:

02 PODER EXECUTIVO
02 GABINETE DO PREFEITO
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

~~02 10 04 122 0014 2033 000 Reforma e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos.....~~

~~R$: 50 .000,00~~

~~02 10 04 122 0014 2033 0000 Reforma e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos.....~~

~~R$: 50.000,00~~

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Parintins, 03 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Antônio Massilon de Medeiros Cursino
Vereador

JUSTIFICATIVA

O valor solicitado, poderá ser aplicado na reconstrução de parte do muro do Cemitério Municipal São José que encontra-se danificado há mais de 03 (três) anos. Com a passagem livre expõe ainda mais a falta de segurança no local, assim como, evidencia os transtornos aos vizinhos.

Considerando que é dever do Poder Público Municipal a conservação e manutenção de áreas pertencentes ao Município, objetivando a proteção da saúde, segurança e bem-estar da população, é necessário que o problema seja solucionado o mais rápido possível, portanto solicitamos a disponibilização de verbas para esse fim.

Antônio Massilon de Medeiros Cursino
Vereador